



COMISSÃO CULTURA

REQUERIMENTO Nº /2017 (Do Srs. Evandro Roman, João Daniel e Sergio Reis)

Requer a realização de Audiência Pública com vistas a instituir o **Dia Nacional da Música e Viola Caipira**.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública para debatermos a viabilidade da instituição do dia 13 de julho como dia nacional da viola e da música caipira.

Para a realização da audiência, indicamos a participação dos seguintes convidados:

Ministro da Cultura;
Secretário de Cultura do DF;
FUNARTE
Presidente da Associação Nacional dos Violeiros e Violeiras do Brasil - Felinto Procópio (Minerin)
Luiz Rocha - Programa Brasil Caipira
Zé Mulato e Cassiano
Clube do Violeiro – Hildebrando Calaznsio
Roberto Correia – Doutor em música pela USP

JUSTIFICATIVA

A viola caipira é símbolo de uma tradição que mantém raízes profundas na cultura brasileira. Tal vertente musical possui grande valor para preservação da memória da cultura popular do interior do país, uma vez que em suas letras são registradas historicamente e artisticamente a vida do homem do campo e sua relação com a natureza.

O dia 13 de Julho é especial para a cultura caipira por ser a data em que se comemora o nascimento de Cornélio Pires, bandeirante e expoente da música caipira, se destacou como artista e fomentador desta importante tradição brasileira.

Porém, a fixação de datas comemorativas é regulamentada pela lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010 que, em seu Art. 2º, estabelece: “A definição do critério de alta



CÂMARA DOS DEPUTADOS

significação será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados ”.

Portanto, a realização desta audiência viabilizará a apresentação de proposição que possibilite a instituição do Dia Nacional da Música e Viola Caipira. Assim, pedimos o apoio dos nobres parlamentares, para a aprovação do requerimento aqui apresentado.

Sala das Comissões, de de 2017.

**Deputado Evandro Roman
(PSD/PR)**

Deputado **JOÃO DANIEL**
(PT/SE)